

Código de Conduta

Comprometemo-nos com a ética...

Finalidade do Código de Conduta

O **Código de Conduta** da **RODIO PORTUGAL S.A.** inclui os princípios de honestidade, transparência e outros valores que a representam, constituindo a referência da conduta que deve ser mantida pelas pessoas ligadas à empresa.

Objeto

- ❖ Promover e implementar os **valores identificativos** da **RODIO PORTUGAL S.A.**, especialmente o cumprimento das leis, o respeito pelos direitos humanos e o meio ambiente.
- ❖ Promover e implementar as **condutas** que regulam o desenvolvimento da atividade da **RODIO PORTUGAL S.A.**, especialmente o desenvolvimento de um comportamento ético e a prevenção de crimes.
- ❖ Estabelecer os mecanismos de **seguimento e controlo** necessários para garantir o seu correto cumprimento.

Âmbito de aplicação



AS NOSSAS CONVICÇÕES

A NOSSA VISÃO

- ❖ O **Objetivo** da **RODIO PORTUGAL S.A.** é criar um **valor global**, e responder às expectativas dos utilizadores e das empresas, nas obras em que participamos.
- ❖ Assim, garantimos um serviço baseado na eficiência energética e na construção, nas infraestruturas, assim como na transformação digital.

A NOSSA MISÃO

- ❖ **A excelência em cada operação.** A ambição da **RODIO PORTUGAL S.A.** é oferecer serviços humanos e técnicos de excelência, quer a nível de recursos humanos, quer a nível técnico, para enfrentar os desafios de hoje e antecipar os de amanhã.
- ❖ A **RODIO PORTUGAL S.A.**, a partir da sua esfera privada, procura ser um serviço de interesse público geral, reunindo assim todos os seus projetos de construção.



OS NOSSOS VALORES

Respeito

Inovação

Igualdade

Compromisso

Equipa



O NOSSO GUIA



Cumprimento da Legislação...

Antecedentes

A **RODIO PORTUGAL S.A.** mantém, no desenvolvimento das suas atividades, um estrito e rigoroso respeito pelas normas legais em vigor em todos os territórios onde a empresa opera e, em particular, pela legislação portuguesa.

Princípio de atuação

Cada trabalhador da RODIO PORTUGAL S.A. é individualmente responsável por garantir que as decisões e ações no decurso das atividades comerciais estão sempre em conformidade com os requisitos legais nacionais e internacionais.

No âmbito da sua atividade profissional, **qualquer entidade ou pessoa que colabore** ou negocie com a Empresa, deve respeitar diligentemente o ordenamento jurídico em vigor, o presente Código de Conduta e os regulamentos internos da Empresa.



Direitos humanos e não-discriminação no emprego...

Antecedentes

A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas estabelece as diretrizes de ação para o cumprimento dos Direitos Humanos.

Da mesma forma, desde a sua constituição, a **RODIO PORTUGAL S.A.** promove o desenvolvimento profissional e pessoal de cada um dos seus trabalhadores, garantindo a igualdade de oportunidades através das suas políticas de desempenho.

Princípio de atuação

A **RODIO PORTUGAL S.A.** está comprometida com os **direitos e liberdade publicamente** reconhecidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, evitando ser cúmplice na violação de qualquer preceito aí reconhecido. Adicionalmente, a empresa não aceita qualquer tipo de discriminação direta ou indireta no emprego, em razão do sexo, religião, raça ou etnia, origem ou estado civil, quer no momento de admissão,

quer na vigência da relação laboral. Por conseguinte, o recrutamento na **RODIO PORTUGAL S.A.** baseia-se nos princípios do mérito e da capacidade, bem como no potencial dos candidatos. Do mesmo modo, a promoção profissional baseia-se na capacidade comprovada e na experiência adquirida.

Asseguramo-nos que:

- ❖ Tratamos de **forma justa e respeitosa** todas as pessoas com as quais trabalhamos e/ou com as quais nos relacionamos no nosso contexto profissional.
- ❖ Promovemos um ambiente de trabalho **positivo e inclusivo**, baseado na confiança, livre de discriminação e assédio.
- ❖ Respeitamos os princípios de **igualdade de oportunidade e de tratamento**.
- ❖ Atuamos dentro do respeito dos direitos fundamentais.
- ❖ Cumprimos o Guia VINCI dos Direitos Humanos.

O tratamento correto como um lema principal...

O tratamento correto, justo e honesto é um dos principais compromissos da **RODIO PORTUGAL S.A.**, motivo pelo qual se requer, em todos os momentos, o cumprimento por parte de todos os acionistas, membros dos corpos sociais e trabalhadores da empresa. A **RODIO PORTUGAL S.A.** distingue as seguintes condutas:

Tratamento justo de clientes: Isto significa desenvolver uma atividade comercial baseada na **qualidade e na transparência** do serviço prestado.

Tratamento justo dos concorrentes: A **RODIO PORTUGAL S.A.** compete no mercado tendo como base, exclusivamente, os seus **próprios méritos**.

Tratamento justo dos trabalhadores:

Entende-se por tal a política de proteção de dados pessoais, a não discriminação em razão da idade, sexo, crenças ou ideologias e a igualdade de oportunidades.

A **RODIO PORTUGAL S.A.** rege-se-á pelo princípio do trabalho coletivo, que orientará todos os projetos.

Tratamento justo dos fornecedores:

Trata-se de uma contratação efetuada de forma objetiva, ou seja, selecionando os fornecedores com base em critérios de preço, qualidade e características dos bens ou serviços.

A segurança, a nossa forma de ser...

Antecedentes

A direção da **RODIO PORTUGAL S.A.**, consciente do seu compromisso para com os seus trabalhadores e clientes, estabeleceu na empresa um Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais, compatível com outras políticas, baseado na regulamentação em vigor em cada momento.

Sendo a segurança um dos principais objetivos da **RODIO PORTUGAL S.A.**, a empresa aderiu às disposições da Declaração Conjunta sobre Saúde e Segurança no Trabalho, assinada pelo Grupo VINCI.

Princípios de atuação

Todos os membros da **RODIO PORTUGAL S.A.** devem **conhecer e cumprir** as normas de proteção de saúde e segurança no trabalho e zelar, no âmbito das suas funções, pela sua segurança própria, bem como pela segurança dos trabalhadores, clientes, fornecedores, colaboradores e, em geral, de todas as pessoas que possam ser afetadas pelo desenvolvimento da sua atividade.

A **RODIO PORTUGAL S.A.** não tolerará comportamentos indesejados ou perturbadores por parte de qualquer membro da organização que assedie outra pessoa ou crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo, abusivo ou hostil. Isto inclui intimidação, abuso de autoridade, uso de linguagem obscena ou qualquer outra forma de agressão ou hostilidade que possa criar um ambiente de intimidação.

NÃO TOLERAMOS QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO, INCLUINDO OS SEGUINTE:

- Atuar de forma agressiva, provocando nas outras pessoas uma sensação de assédio.
- Comentários que suponham uma ameaça, chamada de telefone perturbadoras, perseguir uma pessoa ou qualquer outra forma de assédio
- Ameaçar ou provocar lesões físicas a outras pessoas.

Utilização de informação confidencial e/ou privilegiada

Antecedentes

No desenvolvimento das suas atividades, os trabalhadores podem ter acesso a informação confidencial da **RODIO PORTUGAL S.A.** ou de clientes, que não estão disponíveis para o público em geral.

A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Como trabalhador da **RODIO PORTUGAL S.A.** devo armazenar e registar, correta e pormenorizadamente, todas as informações confidenciais ou privilegiadas detidas pela Empresa e a que tenha acesso por força do necessário exercício das minhas funções, aplicando as medidas de segurança necessárias para a proteção adequada das informações.

Princípio de atuação

É absolutamente proibido o uso de informação não pública ou informação interna, com o intuito de celebrar negócios ou de obter benefícios, seja por parte dos trabalhadores ou dos seus familiares ou de pessoas a quem o/a trabalhador/a tenha disponibilizado a informação.

Todos os trabalhadores têm a obrigação de salvaguardar a informação confidencial ou exclusivas da **RODIO PORTUGAL S.A.**



Proteção do meio ambiente

Asseguramo-nos que:

- ❖ O sistema de gestão ambiental implementado na **RODIO PORTUGAL S.A.** proporciona confiança ambiental aos clientes.
- ❖ O sistema de gestão ambiental incorpora todos os fornecedores de produtos e serviços contratados para o bom desenvolvimento das obras e efetuar.
- ❖ Deve ser dada prioridade ao desenvolvimento da conceção ecológica e devem ser desenvolvidos instrumentos de comparação ecológica para otimizar a eficiência energética e limitar o impacto ambiental das obras.

Antecedentes

A **RODIO PORTUGAL S.A.** nasceu com um compromisso vincado de respeito e perseverança pelo ambiente. Sendo uma empresa especializada no setor da construção, a capacidade técnica dos seus recursos humanos garante o cumprimento dos mecanismos adequados de controlo, monitorização e correção da poluição, bem como a promoção da reutilização, reciclagem e gestão adequada dos resíduos gerados.

Princípios de atuação

Todos os trabalhadores, no âmbito das suas funções, devem atuar de acordo com critérios de respeito e sustentabilidade, adotando hábitos e condutas relacionados com as boas práticas ambientais, contribuindo para a concretização dos objetivos que venham a ser estabelecidos neste domínio, procurando minimizar o impacto ambiental decorrente das suas atividades e da utilização das instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho colocados à sua disposição, procurando uma utilização eficiente dos mesmos.

Proibição de branqueamento de capitais

Antecedentes

Ocorre branqueamento de capitais quando o dinheiro, ou qualquer outro bem proveniente, direta ou indiretamente, de atos criminosos, é colocado em circulação no ciclo económico legal, ocultando a sua origem ilícita.

A responsabilidade pelo crime de branqueamento de capitais não exige o conhecimento, por parte da pessoa envolvida, de que o dinheiro está a ser branqueado através da transação ou transferência legal em causa. Mesmo a colaboração involuntária no branqueamento de capitais pode ser suficiente para implicar a aplicação de severas sanções para todos os envolvidos.

Princípios de atuação

Nas transações ou atividades em que exista um risco de branqueamento de capitais, a **RODIO PORTUGAL S.A.** adotará medidas de conformidade baseadas na identificação do cliente e na cooperação com as autoridades competentes.

Na **RODIO PORTUGAL S.A.**, asseguramos que os fluxos de pagamento são transparentes e abertos.

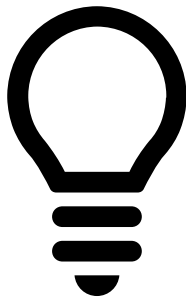
A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Identificar cuidadosamente a identidade de cada um dos clientes, fornecedores e terceiros com os quais a **RODIO PORTUGAL S.A.** realiza negócios.

Investigação + Desenvolvimento + Inovação

Antecedentes

A **RODIO PORTUGAL S.A.** mantém um firme compromisso com o desenvolvimento das tecnologias, processos e soluções competitivas e inovadoras que fazem da empresa uma entidade de referência a nível internacional, no setor da construção.



I + D + i

Princípios de atuação

A **RODIO PORTUGAL S.A.** assume o compromisso de desenvolver, implementar e manter, o sistema de gestão de **I+D+i** como parte do sistema de gestão empresarial da organização.

Da mesma forma, a **RODIO PORTUGAL S.A.** reconhece que uma política eficaz de I+D+i é parte integrante e fundamental dos processos constitutivos da atividade empresarial, pelo que é necessária a participação de todo os trabalhadores da empresa para que as suas atividades, processos e produtos alcancem a qualidade e a inovação necessárias para a plena satisfação do cliente.

Como prova deste compromisso, a **RODIO PORTUGAL S.A.** dispõe de uma política de **I+D+i** em toda a empresa, que coloca à disposição de todos os seus trabalhadores, clientes e *Stakeholders*.

Anticorrupção e política de ofertas

Antecedentes

A corrupção é um problema grave no mundo dos negócios. Implica a tomada de decisões com base em motivos impróprios, impede o progresso e a inovação, distorce a concorrência e prejudica a sociedade. A corrupção é absoluta e estritamente proibida.

Princípios de atuação

As decisões do **RODIO PORTUGAL S.A.** baseiam-se no sistema de mérito, pelo que qualquer pessoa da empresa tem consciência de que não pode aceitar ou efetuar - direta ou indiretamente - pagamentos, presentes, empréstimos, compensações ou tratamentos especiais de qualquer tipo que não sejam considerados como fazendo parte do curso normal dos negócios, bem como atos de mera cortesia que sejam consistentes com as boas práticas comerciais, numa tentativa de influenciar as suas relações comerciais, profissionais ou administrativas.

Desta obrigação decorre:

1. A proibição de oferecer a qualquer trabalhador, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida para que este viole os deveres a que se encontra adstrito, a favor da **RODIO PORTUGAL S.A.**
2. Proibição de qualquer tipo de comportamento ou atividade, para além dos acima referidos, que vise influenciar ilegalmente o comportamento de um funcionário público, no sentido de adotar ou não adotar uma decisão que favoreça a **RODIO PORTUGAL S.A.**

Esta proibição e as suas derivações estendem-se igualmente às pessoas estreitamente ligadas por laços familiares ou de amizade.

Conflito de interesses

Um **conflito de interesses** ocorre sempre que os interesses pessoais interferem com qualquer um dos interesses profissionais da **RODIO PORTUGAL S.A.**

Existe conflito de interesses nas seguintes circunstâncias.



- Conflito de interesses devido à ocupação profissional com terceiros.
- Conflito de interesses devido a investimentos.
- Conflito de interesses devido à utilização do tempo e do património da empresa para benefício pessoal.



- Conflito de interesses em relação a empréstimos a trabalhadores.
- Conflito de interesses relativamente a hospitalidade e presentes e terceiros.
- Conflitos de interesses devido a relações com familiares e amigos.
- Conflitos de interesses devido a atividades públicas.

Princípios de atuação

Nenhum trabalhador deve participar em atividades ou manter relações que possam ser interpretadas como um conflito de interesses ou que possam implicar deslealdade para com a **RODIO PORTUGAL S.A.**

Os trabalhadores devem abster-se de estabelecer relações que possam afetar a sua apreciação do que é do interesse da **RODIO PORTUGAL S.A.**

Direito da concorrência

Antecedentes

A concorrência leal entre empresas é uma garantia para a livre decisão dos consumidores e potenciais clientes. A **RODIO PORTUGAL S.A.** cumpre e compromete-se a cumprir todas as regulamentações, nacionais e internacionais, em matéria de direito da concorrência e coopera com as autoridades que regulam o mercado.

Princípios de atuação

Na **RODIO PORTUGAL S.A.** o não são tolerados, por parte do Conselho de Administração, nem por parte dos trabalhadores, qualquer uma das seguintes condutas:

- ❖ **Práticas concertadas**, através das quais as empresas concorrentes acordam preços, limitam ou controlam o progresso técnico, partilham contratos, etc. Uma simples troca de informações entre concorrentes pode ser considerada ilegal.
- ❖ **Abuso de posição dominante**, em que uma empresa tenta tirar partido da sua posição num determinado mercado para excluir os seus concorrentes.
- ❖ **Abuso da dependência económica** de um cliente ou fornecedor em relação à empresa.



A MINHA CONTRIBUIÇÃO

Cada trabalhador ou colaborador da **RODIO PORTUGAL S.A.** deve evitar qualquer comportamento que possa ser considerado concorrência desleal no âmbito das atividades da empresa.

Em matéria de assédio moral no trabalho...

Instituímos uma secção específica sobre a prevenção, deteção e, se necessário, combate e resolução de situação de assédio no trabalho tendo como base o Código do Trabalho e, máxime, a Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, que o alterou reforçando o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio. A **RODIO PORTUGAL S.A.**, assegura p direito a condições de trabalho que respeitem a dignidade individual de cada um/a dos seus trabalhadores e ainda de todos aqueles que exerçam a sua atividade profissional nas instalações da empresa, incluindo estagiários.

Entre os direitos que as pessoas têm como membros da sociedade, o direito ao respeito pela sua dignidade pessoal, o direito ao trabalho e à sua promoção e o direito à preservação da sua privacidade são inquestionáveis.

Toda pessoa tem direito a ser tratada com respeito e dignidade no seu ambiente de trabalho, à integridade moral e à não discriminação.

A **RODIO PORTUGAL S.A.**, enquanto entidade empregadora, promove uma cultura de respeito mútuo pela dignidade dos trabalhadores, a todos os níveis, e repudia expressamente qualquer prática de assédio moral e/ou sexual no trabalho, por ser incompatível com a dignidade da pessoa humana.

A **RODIO PORTUGAL S.A.** proíbe, rejeita, não compactua e faz uma declaração expressa de total intolerância em relação a qualquer forma de assédio e/ou violência e/ou discriminação baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua,

religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, ou quaisquer outros fatores de discriminação, no local de trabalho -ou fora dele, por razões relacionadas com este.

Em que consiste o assédio no local de trabalho?

O assédio pode assumir cariz moral ou sexual e ser praticado aquando do acesso ao emprego, no próprio emprego ou fora dele, desde que haja conexão com o mesmo e pode ter – ou não - origem nalgum fator de discriminação, designadamente em razão do género, orientação sexual, idade, religião, origem étnica ou raça, nacionalidade, instrução, situação familiar ou económica, origem ou condição social, deficiência, doença crónica, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical ou outras.

Considera-se assédio a prática reiterada ou persistente de atos ou comportamentos indesejados que têm como objetivo ou efeito perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

O assédio é moral quando consistir em ataques verbais de conteúdo ofensivo ou humilhante, e físicos, ou em atos mais subtis, podendo abranger a violência física e/ou psicológica, visando diminuir a autoestima da vítima e, em última análise, a sua desvinculação ao posto de trabalho.

O assédio é sexual quando os referidos comportamentos indesejados, de natureza verbal ou física, revestirem carácter sexual (convites de teor sexual, envio de mensagens de teor sexual, tentativa de contacto físico constrangedor, chantagem para obtenção de emprego ou progressão laboral em troca de favores sexuais, gestos obscenos, etc.).

O(s) comportamento(s) de assédio moral ou sexual pode ter origem em qualquer

profissional, seja ele membro de órgão social da **RODIO PORTUGAL S.A.**, superior hierárquico, inferior hierárquico, colega de trabalho ou terceiro que se relacione com a empresa, devendo ser denunciado e apreciado independentemente da respetiva autoria.

Como comunicar?

Todos na **RODIO PORTUGAL S.A.** são responsáveis por (e obrigados a) reportar quaisquer potenciais violações dos princípios e deveres consignados no presente Código ou da lei, sendo garantidos o anonimato e a confidencialidade, tanto para quem reporta como para quem é reportado.

Todos na **RODIO PORTUGAL S.A.** apoiamos, encorajamos e defendemos essa comunicação nos termos previstos neste Código.

Assim, todo aquele que entenda ter sido vítima de assédio no trabalho ou aquele que tenha presenciado qualquer comportamento nesse sentido, deve comunicar ou reportar a situação ao/à superior hierárquico/hierárquica e/ou ao/à Responsável de Recursos Humanos, preferencialmente através do canal de comunicação escritodenunciasrodio@fpcllegal.pt

Qualquer denúncia deverá ser tratada tanto da parte do denunciante, quer da parte da **RODIO PORTUGAL S.A.** com a máxima confidencialidade.

Recebida a denúncia a **RODIO PORTUGAL S.A.** deverá de imediato dela dar conhecimento aos órgãos com competência disciplinar para apuramento e promoção de eventual responsabilidade disciplinar.

A cooperação nas averiguações constitui dever dos destinatários deste Código, incluindo perante entidades externas que apoiem as diligências efetuadas.

Os direitos fundamentais do denunciado, designadamente a defesa do seu bom nome, privacidade e o direito de apresentar queixa por denúncia caluniosa, não podem ser prejudicados em caso algum.

O denunciante e as testemunhas por si indicadas não podem sofrer retaliações ou ser sancionados disciplinarmente, a menos que atuem com dolo, com base em declarações ou factos constantes dos autos de processo, judicial ou contraordenacional, desencadeado por assédio até decisão final, transitada em julgado, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório.

Sem prejuízo dos procedimentos criminais e civis aplicáveis, os comportamentos contrários ao presente Código, quando a autoria parte de uma pessoa da **RODIO PORTUGAL S.A.**, são passíveis de censura no âmbito de procedimento instaurado para o efeito.

E para assegurar que cumprimos com isto...

Ferramentas de aplicação e cumprimento

O nosso primeiro ponto de contacto para quaisquer questões ou preocupações sobre o Código de Conduta é a nossa Comissão de Ética e Conduta. Se tivermos suspeitas de uma possível violação do Código de Conduta ou de qualquer outra conduta incorreta no nosso ambiente de trabalho, podemos comunicá-lo através do Canal

de Comunicação e Denúncia da RODIO PORTUGAL S.A..

A comunicação deve ser enviada por correio postal, correio eletrónico ou qualquer outro meio que permita acusar a receção do envio efetuado, cumprindo o modelo de formulário de denúncia anexo ao presente Código. A comunicação deve ser enviada para um dos seguintes endereços:



Rua do Batalheiro,
Nº 39, Casais Novos,
2580-061 Alenquer



denunciasrodio@fpcllegal.pt